



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRIÁÇU



Ofício nº1.321/2021

Caririáçu, 30 de agosto de 2021.


Ao:
Ministério Público
Caririáçu- CE

Senhor Promotor,

A Câmara Municipal de Caririáçu-CE., por seu Vereador **Marcos Bezerra Araújo**, conforme requerimento apresentado e aprovado na sessão legislativa do dia 25 de agosto do corrente, solicitar atuação desse conceituado Ministério no sentido de intervir quanto à questão das cobranças indevidas da CIP nas localidades rurais, a qual é isenta por lei e esta não vem sendo cumprida.

Na ocasião solicitar ação para que aconteça a desburocratização aos que procuram o posto de atendimento local para requerer a retirada da indevida cobrança.

Certos de contar com o empenho dessa promotoria estadual, desde já agradecemos pela especial atenção.


MARCOS BEZERRA ARAÚJO
Vereador autor


TIAGO BORGES MACHADO
Presidente da Câmara

RECEBIDO EM

02 / 09 / 2021

Valerius Araujo